



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

TERMO DE PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2021 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL ENTRE O MUNICÍPIO DE TIMON-MA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, E A SRA. OSIMAR DA COSTA MATA, CPF Nº 200.346.283-04.

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE TIMON**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.756.002/0001-90, situada na Rua Miguel Simão, nº 825, Centro, Timon - MA, doravante designada, neste ato representado pelo Senhor **MARCIO DE SOUZA SÁ**, brasileiro, casado, administrador, RG nº 1.555.223 SSP-PI e CPF 804.938.583-34, residente e domiciliado na Rua Maria Carlos da Silva, nº 1227, bairro Parque Piauí, Timon/MA, denominado CONTRATANTE LOCATÁRIO, e a senhora **OSIMAR DA COSTA MATA**, portadora do RG: 404.342 SSP-PI, e CPF: 200.346.283-04, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Sangradouro, S/N, Povoado Sangradouro em Timon/MA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA LOCADORA, resolvem firmar **ADITIVO** ao **CONTRATO nº 024/2021**, na melhor forma de direito, segundo as cláusulas e condições adiante arroladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste aditivo corresponde à prorrogação da vigência e do prazo de locação do imóvel urbano localizado na Rua A, 480-B, Bairro Santo Antônio, Timon/MA, para fins de sediar o ANEXO ABRIGO ELDA MARIA (LAR DA CRIANÇA), com fundamento no art. 57, II, Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a vigência e o prazo de execução contratual até 31/12/2022, conforme contrato inicial, prorrogado nos termos da lei.

Parágrafo Único – A contagem dos novos prazos se iniciará no dia seguinte ao do respectivo vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

O reajuste do valor inicial do contrato ficou em R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), o que corresponde a um reajuste de 15%. Assim, o contrato em epígrafe terá seu valor mensal de **R\$ 1.495,00 (mil quatrocentos e noventa e cinco reais)**, com fulcro nos artigos 57, II, e 65, §8º, ambos da Lei 8.666/1993, e no artigo 18 da Lei 8.245/1991.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o processamento e pagamento do objeto do presente aditivo correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária do Contrato nº 025/2021.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui aditado.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

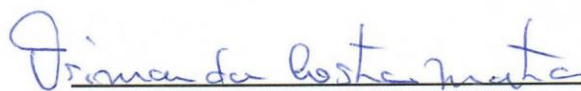
Fica eleito o Foro da cidade de Timon, Estado do Maranhão, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Timon/MA, 23 de dezembro de 2021.

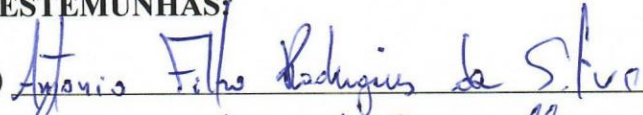
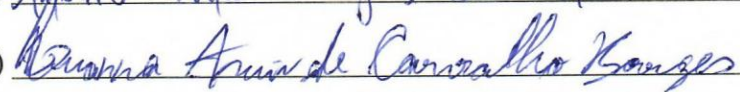


MÁRCIO DE SOUZA SÁ
Secretário Municipal - Semdes
Portaria nº 01339/2021-GP
Contratante Locatário



OSIMAR DA COSTA MATA
CPF Nº 200.346.283-04
Contratada Locadora

TESTEMUNHAS:

- 1)  CPF: 053.206.463-13
- 2)  CPF: 061.638.335-92

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO****MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO
TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2019****Termo Aditivo nº:** 07/2018**Contrato nº** 003/2018 - SEINFRA**Processo Administrativo nº** 10002549/2017 - CPL**Fundamentação Legal:** art. 54, § 1º do art. 57, inciso IV do art. 57, inciso I do art. 58, alínea "b" do inciso I do art. 65 e § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.**Contratante:** Município de Timon, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA
CNPJ: 06.115.307/0001-14**Contratado:** CERRADO ENGENHARIA
INCORPORADORA EIRELLI
CNPJ: 02.725.914/0001-45**Objeto:** Ampliação do prazo de vigência de Execução Contratual nº 003/2018 por mais 180 (Cento e oitenta) dias.**Dotação orçamentária: Projeto/Atividade:** 1032 - Pavimentação Asfáltica nas vias urbanas**Elemento de Despesa** 4.4.90.51 - Obras e Instalações**Fonte de Recurso:** 001/007**Valor Global:** 928.533,37**Data da assinatura:** 17.05.2021

credenciada pela contratada para fornecimento de combustíveis e seus derivados, assim como, lubrificantes, pneus e manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos para atendimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **Fundamentação:** art. 57, II, da Lei 8.666/1993. **Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social de Timon - FMAS. **Contratada:** Link Card Administradora de Benefícios Eireli - CNPJ sob o nº 12.039.966/0001-11. **Data de Assinatura:** 21/12/2021. **Vigência:** 03 meses.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Termo de Terceiro Aditivo ao contrato nº 055/2019 - Semdes. **Objeto:** prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços de cessão de licença de uso temporário de software, conteúdo a implantação, customização, treinamento, suporte técnico e manutenções do Sistema Administrativo e Tributário Municipal para Contabilidade Pública, Folha de Pagamento, Arrecadações/ISS, Sistema de Protocolo, Ouvidoria Pública, Controle Interno para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **Fundamentação:** art. 57, II, da Lei 8.666/1993. **Contratante:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - Semdes. **Contratada:** A.O.S SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.368.980/0001-33. **Data de Assinatura:** 21/12/2021. **Vigência:** 12 meses.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Termo do Quarto Aditivo ao contrato nº 034/2019 - Semdes. **Objeto:** prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços técnicos especializados de telecomunicação para fornecer conexão de fibra óptica e rádio digital e transmissão de dados simétrico de acesso à Internet de forma continuada, operacionalização, fornecimento de equipamentos, manutenção e gerenciamento da rede para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **Fundamentação:** art. 57, II, da Lei 8.666/1993. **Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social de Timon - FMAS. **Contratada:** L B GOMES (ACCESS SOLUTION - ME), CNPJ sob o nº 10.781.826/0001-99. **Data de Assinatura:** 21/12/2021. **Vigência:** 12 meses.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Termo de Primeiro Aditivo ao Contrato nº 024/2021 - Semdes. **Objeto:** prorrogação de vigência e prazo, até 31/12/2022, do imóvel localizado na Rua A, 480-B, Bairro Santo Antônio, Timon- Ma, para fins de sediar o funcionamento do anexo ABRIGO ELDA MARIA (LAR DA CRIANÇA). **Fundamentação:** artigos 57, II, e 65, §8º, ambos da Lei 8.666/1993, e no artigo 18 da Lei 8.245/1991. **Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social de Timon - FMAS. **Contratado:** Osimar da Costa Mata, CPF nº 200.346.283-04. **Data de Assinatura:** 23/12/2021.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Termo de Primeiro Aditivo ao Contrato nº 025/2021 - Semdes. **Objeto:** prorrogação de vigência e prazo, até 31/12/2022, do imóvel localizado na Rua Elizeu Silva, 480, Bairro Santo Antônio, Timon/MA, para fins de sediar o funcionamento do ABRIGO ELDA MARIA (LAR DA CRIANÇA). **Fundamentação:** art. 57, II, da Lei 8.666/1993. **Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social de Timon - FMAS. **Contratado:** Osimar da Costa Mata, CPF nº 200.346.283-04. **Data de Assinatura:** 23/12/2021.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Termo de Primeiro Aditivo ao Contrato nº 026/2021 - Semdes. **Objeto:** prorrogação de vigência e prazo, até 31/12/2022, do imóvel localizado na Rua Constandino Gomes, nº 755, Parque Alvorada, Timon/MA, para fins de sediar o Programa Aquisição de Alimentos Modalidade a Produção, Consumo e Distribuição de Leite - PPA LEITE. **Fundamentação:** artigos 57, II, e 65, §8º, ambos da Lei 8.666/1993, e no artigo 18 da Lei 8.245/1991. **Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social de Timon - FMAS. **Contratado:** Francisco Edimar de Sousa, CPF nº 740.719.123-91. **Data de Assinatura:** 23/12/2021.

SEMPLAN

República Federativa do Brasil

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA DE TIMON

TERMO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO**• Livro Nº007 Termo Nº 101/2021**

Termo administrativo de concessão de direito real de uso, que celebram, de um lado, como concedente O MUNICÍPIO DE TIMON-MA), representado pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Prefeito(a) Municipal e de outro, o(a) concessionário(a) abaixo.

Pelo presente ajuste, o MUNICÍPIO DE TIMON-MA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF nº 06.115.307/0001-14, com sede na Praça São José, nº 110, neste ato representado pelo(a) Exmo(a). Sr (a). Prefeita Municipal, DINAIR SEBASTIANA VELOSO DA SILVA e o Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES doravante denominado CONCEDENTE, autoriza o Direito de uso do imóvel adiante discriminado: Matrícula: R-1-11698, Livro: 02-AL, Folha: 298 e Data de Registro 17/05/1989, em virtude de negócio jurídico realizado com a imobiliária IMOBILIÁRIA TIMON, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 08.373.695/0001-69 com sede na Rua Benedito Leite Nº849 Centro Timon - MA, após apresentação de contrato de promessa de compra e venda e declaração de quitação, bem como de outras documentações exigidas pelo Art. 8º da lei nº 1859 de 29 de agosto de 1913, em favor de YURI LIMA DE SOUZA, BRASILEIRO, RG 2765735 SSP PI, CPF 042.267.973-96, CASADO com JESSICA VENÇÃO DA SILVA SOUZA RG 2801784 SSP PI, CPF 048.516.993-28, consoante as cláusulas a seguir elencadas: